



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **RENE D AVILA MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.753/0001-68, para aquisição de materiais de construção destinados à implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 338/2026, com base no Parecer Jurídico nº 057/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 30 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 010/2026

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **RENE D AVILA MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.753/0001-68, para aquisição de materiais de construção destinados à implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 338/2026, com base no Parecer Jurídico nº 057/2026, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 30 de janeiro de 2026.

